



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 257/2013-GP

Designa Juiz Eleitoral para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral de Mossoró.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XLIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Protocolo PAE nº 7.704/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Juiz JOSÉ HERVAL SAMPAIO JÚNIOR, titular da 33ª Zona Eleitoral, com sede no município de Mossoró/RN, para as funções de Diretor do Fórum Eleitoral Celina Guimarães Vianna, para mandato de 01 (um) ano, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2013, tudo nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução TRE/RN nº 22/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de junho de 2013.



Desembargador **João Rebouças**
Presidente do TRE/RN